



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2002 – CIB/AM**

**Dispõe sobre a Agenda de Saúde e  
Quadro de Metas do Estado.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO  
AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 99ª reunião (70ª Ordinária), realizada no dia 24.06.2002 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir eixos prioritários no processo de planejamento em saúde, visando a melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços, oportunizando reorientação do modelo assistencial e agilização no processo de descentralização;

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento da Agenda Estadual representa um passo fundamental para o desenvolvimento de um planejamento integrado e harmônico entre os gestores das três esferas de governo, cumprindo o pressuposto básico de melhorar cada vez mais o atendimento das necessidades de saúde da população;

**CONSIDERANDO** que os indicadores devem expressar em sua operacionalização e respectivas metas a realidade em cada nível de gestão, possibilitando acompanhamento e elaboração de instrumentos de intervenção, de acordo com as variáveis epidemiológicas, demográficas e sociais.

### **R E S O L V E:**

**A P R O V A R** a proposta da Agenda Estadual de Saúde e Quadro de Metas do Estado, nos termos da minuta apresentada e discutida nesta reunião, excetuando-se o prazo referido (quatro anos), ficando estabelecido o período para 2002/2003.

**Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de junho de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **RESOLUÇÃO Nº 018/2002 – CIB/AM** datada de 24 de junho de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde



# CIB

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**